

ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

LICENCIAMENTO

(Req. 02B/OBRAS URB.)

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio

1. REQUERENTE

Identificação do Requerente:

Nome / Designação	
Contribuinte nº	Cartão de Cidadão / Pessoa Coletiva nº
com morada / sede	
Código Postal	Freguesia de Concelho de
Contato Telefónico	E-mail
na qualidade de: ☐ Proprietário ☐ Arrendatário ☐ Usufrutuário ☐ Outro	

Identificação do Representante:

Nome / Designação	
Contribuinte nº	Cartão de Cidadão / Pessoa Coletiva nº
com morada / sede	
Código Postal	Freguesia de Concelho de
Contato Telefónico	E-mail
na qualidade de: ☐ Procurador ☐ Gerente ☐ Outro	

Forma de notificação:

☐

E-mail;

☐

Telemóvel;

☐

Balcão Único;

☐

Via Postal.

2. OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem, ao abrigo do artigo 18.º do RJUE, solicitar a V.ª Ex.ª licença administrativa para a realização da operação urbanística no(s) prédio(s) abaixo identificado(s), conforme instrução anexa:

Identificação do(s) prédio(s):

Localização:
Freguesia:
Inscrição:
Descrição na CRP:

ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

Operação urbanística:

Legalização

Licenciamento

Obras de urbanização

☐
☐

Enquadramento:

Inseridas em operação de loteamento

☐

Não inseridas em operação de loteamento

☐

Mesão Frio,

de

de

Assinatura,

.....

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento para efeitos de pedido de alvará de obras de edificação / demolição / urbanização, em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em <https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364>.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

☐

"Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de pedido de alvará de obras de edificação / demolição / urbanização, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público".

ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

Instrução do pedido

Folha com índice de todas as peças da instrução

- A ordem deve ser a que corresponde à da Portaria n.º 71-A/2024, de fevereiro e que a seguir se apresenta;
- Todas as peças que, por falta de adequabilidade, não forem apresentadas não devem constar do índice.

Instrução de acordo com o ponto I e n.º 16 do ponto III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, a saber:

- Documentos comprovativos da identificação e legitimidade do requerente e/ou representante constantes do requerimento;
- Certidão da descrição do Registo Predial do(s) prédio(s) abrangido(s) pela operação urbanística ou indicação do código de acesso à certidão permanente;
- Planta de localização fornecida pela câmara municipal, com indicação precisa da localização da operação urbanística;
- Plantas dos extratos das plantas constituintes dos planos territoriais aplicáveis, com indicação do local da operação urbanística (plantas a obter junto da câmara municipal);
- Levantamento topográfico;
- Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico;
- Memória descritiva e justificativa de acordo com a estrutura constante do n.º 6 do ponto I do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro. No quadro sinótico constante da alínea g) deve ser utilizado o modelo em excel, disponibilizado pela câmara municipal;
- Planta da situação existente, correspondente ao estado atual;
- Peças desenhadas que permitam caracterizar a operação a realizar, contendo toda a informação constante da alínea c) do n.º 16 do ponto III da portaria;
- Projetos de especialidades que integrem a obra;
- Plano de acessibilidades que comprove a conformidade com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, na sua redação atual;
- Estudo que ateste a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído;
- Calendarização da execução da obra;
- Estimativa do custo total da obra por especialidades;
- Declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável;
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores do projeto de loteamento, dos projetos das obras de urbanização e do levantamento topográfico;
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos;
- Outros elementos considerados necessários/úteis para a apreciação da pretensão.